

PORTARIA Nº 1062/2016, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede licença remunerada ao Servidor
Gérson Tontini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, e considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GÉRSON TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para participar de reunião do Colegiado do Curso de Doutorado Acadêmico em Administração, na Universidade do Oeste de Santa Catarina, em Chapecó - SC, nos dias 8 e 9 de dezembro de 2016.

Blumenau, 8 de dezembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO